

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10.972.52 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01311/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/831808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 16/10/2020 a 18/10/2020;

1. IPC - MIQUEIAS DE FREITAS LEAO - MAT: 54189387
2. IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809
3. IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807
4. IPC - RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01312/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020828112, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 16/10/2020 a 17/10/2020;

1. ADM - JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528
2. ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01314/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/838122, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 19/10/2020 a 22/10/2020;

1. EPC - ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579
2. DPC - ADRIANA BARROS NORAT - MAT: 5894816

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.532.12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 591059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da AAI nº 183/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL, da lavra do Exmo. Sr. Dr. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, então Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais etc...

CITA, a servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresentar, nos termos do disposto no art. 97 da Lei Complementar 022/94 c/c § 1º do art. 217 da Lei nº 5.810/94, DEFESA ESCRITA face às acusações contra si imputadas, conduta tipificada no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial) – Grifei, do primeiro diploma legal, consoante Termo de Indicação que segue em anexo, tendo para tanto, vistas dos respectivos autos pessoalmente ou por meio de advogado regularmente constituído, nesta CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em dias úteis e horário de expediente.

Belém, 22 de Setembro de 2020.

VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

Delegada Presidente da AAI/DD/CGPC

Ciente em:de de 2020.

SERVIDORA

TERMO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO

Por meio da PORTARIA Nº 183/2018-GAB/CORREGEPOL, de 13/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.669 de 31/07/18, distribuída à signatária pela portaria de mesmo número, focada a apurar Irregularidade Administrativa, após análise minuciosa das provas carreadas aos autos, dá-se por ultimada a fase INSTRUTORIA para proceder ao INDICIAMENTO da servidora DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, consoante as razões factuais e jurídicas que passa a expor:

Foram carreadas as seguintes provas indiciárias, que serviram de base para o convencimento da culpabilidade do precitado servidor:

1-O teor do Despacho CCRM/CGPC, de 06/06/18 e anexos, ref. OF. nº 179/2018-SUGuamã, de 15.05.18, para apurar a conduta da servidora em virtude de ter, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais acerca de crimes de homicídios comunicados em Boletins de Ocorrências Policial despachados àquela Autoridade Policial na SU Guamã, cópias em anexo;
2-Termo de Depoimento do DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO no qual ratifica na íntegra os termos do OF nº 179/2018, de 15/05/2018 de sua lavra que comunica o fato, objeto de apuração em cumprimento à Portaria Institucional que disciplina e determina o tombamento de IPL'S em 24 horas, em caso de homicídios;

3- Histórico/Despacho do BOP extraído do SISP cópias em anexo, que demonstram que a servidora indiciada, não cumpriu os despachos para proceder na instauração de IPL em 24 horas, motivando que as ocorrências fossem despachadas a outras autoridades policiais para dar cumprimento à determinação;

5- A servidora DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, apesar de devidamente notificada por diversas vezes, com o fim de ser interrogada, não compareceu, conforme notificações em anexo;

Diante dos fatos e das provas colhidas, está evidente que a servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO incorreu em transgressão disciplinar, motivando assim seu indiciamento nas sanções previstas no artigo 74, incisos XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial) – Grifei, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

Posto isto, considerando os fatos e provas existentes nos autos, entende-se que a conduta da servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO configura em transgressão disciplinar por inobservância ao preceituado no artigo supracitado, razão porque se faz necessário a CITAÇÃO DA INDICIADA, a qual deverá apresentar sua DEFESA ESCRITA, no prazo de DEZ (10) dias, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído sob pena de REVELIA, sendo-lhe assegurado vistas dos autos no Cartório desta Corregedoria Geral de Polícia Civil em dias úteis e horário de expediente.

Belém, 22 de Setembro de 2020.

VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

Delegada Presidente da AAI / DD / CGPC

Protocolo: 591098

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 837/ 2020

CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA CIC: 877.259.912-04

MATRÍCULA: 6003452

CARGO: Motorista

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGU - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/10/2020 a 09/10/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 590981

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 295/20 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO A Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria N º 282/20 de 05.10.2020, publicado no DOE N º 34.363 de 06.10.2020, a Contratação Temporária do senhor Tulio Lemos Oliveira para o cargo de Perito Médico Legista.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 590968